



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN/UFF Nº 3, DE 21 DE MAIO DE 2025

Criação de Grupo de Trabalho destinado a propor metodologia de custos a ser implementada no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando a necessidade de elaborar a metodologia, os procedimentos e a normatização para implantação do Sistema de Custos na Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

I- Instituir Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de propor metodologia para a criação de sistema de apuração de custos, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

II- Designar, para compor o grupo de trabalho, os servidores **Rafael Lines Lessa** – SIAPE 1671513; **Henrique Luiz da Silva Costa** – SIAPE 1657363; **Marcos Henrique Gonçalves Ramos** – SIAPE 1650293; **Maria Edinauda Alves da Silva** – SIAPE 1494696; **Antonio Rudio Cerqueira do Nascimento** – SIAPE 1144394 e **Melissa de Azevedo Xavier da Silva** – SIAPE 1329508.

III- Designar o servidor Rafael Lines Lessa como presidente do grupo de trabalho.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU
Pró-Reitor de Planejamento
#####